



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2020NE001714	Data Referência 22/05/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610194.000027/2020-55	Nota Empenho Original
Evento 400010 Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 12.252.118/0001-96 MAWED COMERCIAL LTDA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Decentralização Crédito	Nota Decentralização Crédito	
Gestão Nota Decentralização Crédito		
Histórico aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI pelo período necessário para atendimento das necessidades da rede hospitalar do Estado durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19. Empresa: MAWED COMERCIAL LTDA.		
Classificação Orçamentária		
Esfere Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.91.000000 Recursos Diversos - COVID-19 e SARS
Natureza Despesa 33.90.30.47 Materiais de Equipamento de Prot. Individual EPI		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior 936.000,00	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 23/05/2020, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 23/05/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5657265** e o código CRC **E0E64349**.

